



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 158/2023

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE OPERAM COM BICICLETAS, CICLOMOTORES E MOTOCICLETAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CARGAS OU ENTREGAS RÁPIDAS, O USO PELOS FUNCIONÁRIOS EXTERNOS, DO COLETE COM FITAS REFLETIVAS NA COR BRANCA**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

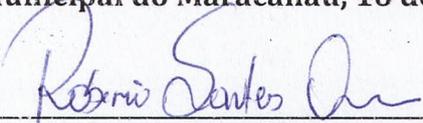
**Art. 1º** É obrigatório nas empresas que operam com bicicletas, ciclomotores e motocicletas na prestação de serviços de frete, cargas ou entregas rápidas, o uso pelos funcionários externos, do colete com fitas refletivas na cor branca

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da aquisição dos coletes refletivos correrão por conta das empresas empregadoras, sem ressarcimento por parte de seus funcionários.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto no artigo anterior acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será dobrada em caso de reincidência por uma única vez

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

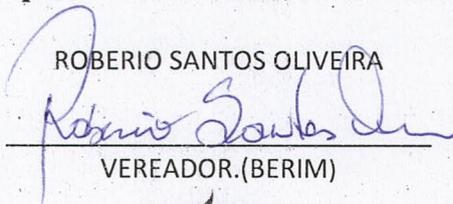
# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

O Vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que operam com bicicletas, ciclomotores e motocicletas na prestação de serviços de frete, cargas ou entregas rápida, o uso pelos funcionários externos, do colete com fitas refletivas na cor branca' com o intuito de diferenciar os mesmos para protegê-los de eventuais acidentes. O uso da faixa refletiva é importante porque em um cenário de pouca luminosidade, como é o caso de dirigir durante a noite, por exemplo, elas refletem a luz, fornecendo aos condutores uma maior visibilidade dos outros veículos. Diante disso venho pedir a colaboração dos nobres vereadores a aprovação desse presente projeto de lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 16 de Maio de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA



VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista / Assessora Parlamentar